

PARECER N° 243/2011 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 383/2009.

O presente projeto de lei, de autoria da Nobre Vereadora Juliana Cardoso, que altera a denominação da Rua Juaçaba para Rua Padre Frei Jorge Walter Nunes.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em sua análise exarou parecer pela legalidade.

A Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente, em sua análise emitiu parecer favorável.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, constatou a devida instrução, e considera que o projeto é meritório e deve prosperar pelas razões que seguem.

A legislação de sobre denominação e alteração da denominação de vias, logradouros e próprios municipais (Lei no. 14.454 de 27/07/2007) define como uma das possibilidades de alteração de denominações a identificação de que se trata de homonímia. A Seção de Denominação de Logradouros Públicos (DPH/SMC) indicou que há outro logradouro com a mesma denominação referenciada na cidade catarinense de Juaçaba, constituindo homonímia, portanto, em condições de ter a denominação original alterada (inc I, art. 5º.).

Adiciona-se que há a manifestação popular de residentes do entorno da rua que se pretende alterar a denominação através de abaixo-assinado, com a concordância de mais de um mil e trezentas (1300) assinaturas, seja com a alteração do nome da via, assim como com a homenagem que se pretende ao religioso que atuou por longo período na Paróquia Nossa Senhora das Graças, localizada na via que se pretende alterar a denominação, popularmente conhecido como "Frei Jorge".

O homenageado, no período em que permaneceu na referida paróquia, além de seu desempenho como religioso, desempenhou importante papel na organização e encaminhamento a demandas daquela comunidade, no que diz respeito a estrutura urbana e demais serviços públicos, assim como na organização comunitária propriamente dita.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer.

Entretanto, visando realizar ajuste na designação ao homenageado utilizada na proposta, em consonância aos registros da manifestação dos moradores do entorno da via que se pretende alterar a denominação da via em tela, apresentamos o substitutivo abaixo aduzido:

SUBSTITUTIVO N° DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES AO PROJETO DE LEI N° 383/09

Altera a denominação da Rua Juaçaba para Rua Padre Frei Jorge Walter Nunes, localizada em Itaquera - Parada XV de Novembro.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Altera a denominação da Rua Juaçaba, (CADLOG nº 307025 - Cep.: 08250-180) - Bairro Parada XV de Novembro - Itaquera - SP; Para: Rua Padre Frei Jorge Walter Nunes, e dá outras providências.

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei correrão à conta de dotação orçamentário própria, suplementada se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em

Claudio Fonseca - PPS - Presidente

Attila Russomanno - PP - Relator

Alfredinho - PT

Claudinho de Souza - PSDB

Carlos Apolinário - DEM